



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

**APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2023-COEx/D Abst**

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

**CONTRATADA:** RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 2 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020474674-7 MD/EB e a empresa **RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 09.211.871/0001-29, sediada na Via Perimetral, 01 – Lotes 04 e 05 – Quadra 03 – Distrito Industrial, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000 celebraram o Termo de Contrato nº 088/2023-COEx/D Abst para o fornecimento de Conjunto Camuflado Tipo II – Alta Solidez, referente ao Processo Administrativo nº 65492.011425/2023-08, apenso ao Processo Administrativo nº 64488.045488/2023-56, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 115, § 5º, c/c art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto **prorrogar os prazos de entrega** do 5º e 6º lotes, constantes da Cláusula Quarta (Entrega e Recebimento do Objeto Aditivado) do Termo Aditivo Nº 01, em 60 (sessenta) dias cada, e a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Nº 088/2023-COEx/D Abst em 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 115, § 5º, c/c art. 136, da Lei nº 14.133/21, Parecer n. 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 9 de maio de 2023, e Nota n. 00030/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 5 de junho de 2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os prazos de entrega do objeto do 5º e 6º lotes, constantes da Cláusula Quarta (Entrega e Recebimento do Objeto Aditivado) do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 088/2023-COEx/D Abst, ficam **acrescidos em 60 (sessenta) dias cada**, de modo que os termos finais passam a ser:

2.1.1. Quinto lote: até 28/11/2024; e

2.1.2. Sexto lote: até 28/12/2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do Contrato Nº 088/2023-COEx/D Abst, fica prorrogado em **60 (sessenta) dias, a contar de 4 de agosto de 2025, com encerramento em 2 de outubro de 2025.**

## 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:

**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Coronel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

**ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR – Tenente-Coronel**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major**  
Chefe da Subseção de Contratos

**CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – ST**  
Analista da da Subseção de Contratos